

Itaú de Minas, 08 de abril de 2024

Excelentíssimo Sr. Fabiano Gomes de Lima
DD Presidente do Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar da Câmara Municipal
de Vereadores de Itaú de Minas

Prezado Vereador,

Informo que não será possível minha oitiva na Audiência de hoje no Processo Disciplinar no. 04/22 devido a necessidade de, neste horário, estar acompanhando meu filho que continua internado no hospital para tratamento de saúde.

Certo de sua compreensão agradeço.

Atenciosamente



Antonio Rivelino Barbosa
RG M. 3.922.908



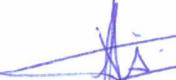
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

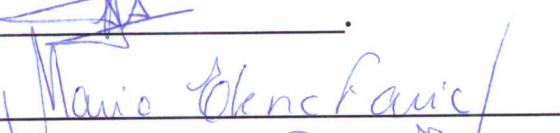
TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA (Informante)

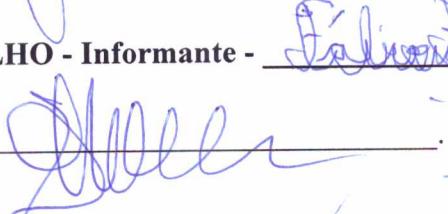
PROCESSO DISCIPLINAR 04/22, que tem por objeto: "Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira".

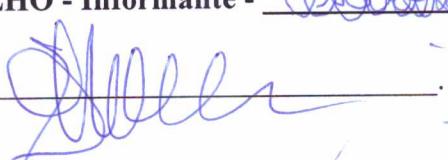
Informante Depoente - Sr. Fábio Figueiredo de Carvalho

No dia 08 do mês de abril do ano de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 17:00 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de informante, procederem a oitiva do SR. **FÁBIO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, casado, advogado, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Bastilha, n. 217, Bairro Vila Rica – Passos – MG, portador do RG – 11451916/SSP e CPF - 044.465.296-50. O Presidente do Conselho, vereador Fabiano Gomes de Lima, agradeceu a presença de todos. Considerando que o servidor é denunciante e autor do requerimento que deu início ao presente processo administrativo, será o mesmo ouvido como ofendido/informante. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao informante sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>. Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do Conselho.

Fabiano Gomes de Lima – Presidente .

Maria Elena de O. Faria – Membro - .

FÁBIO FIGUEIREDO DE CARVALHO - Informante - .

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv .

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



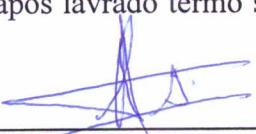
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

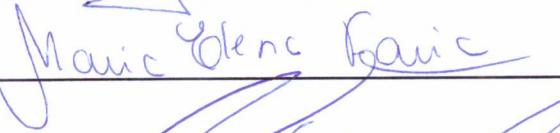
TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA (Informante)

PROCESSO DISCIPLINAR 04/22, que tem por objeto: "Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira".

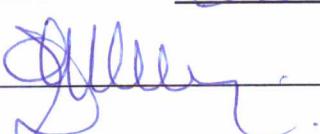
Informante - Sr. Vinícius Araújo Cunha

No dia 08 do mês de abril do ano de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 18:20 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de informante, procederem a oitiva do **Sr. VINÍCIUS ARAÚJO CUNHA**, brasileiro, casado, advogado, servidor público municipal, inscrito no Registro Geral com o nº MG – 3.049.436, CPF Nº 551.469.456-91, residente à Rua Irene n. 855, Bairro Universitário, Itaú de Minas . O Presidente da Conselho, vereador Fabiano Lima, agradeceu a presença de todos. Considerando que o servidor é denunciante e autor do requerimento que deu início ao presente processo administrativo, será o mesmo ouvido como ofendido/informante. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao informante sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do Conselho.

Fabiano Gomes de Lima – Presidente 

Maria Elena de O. Faria – Membro 

SR. VINÍCIUS ARAÚJO CUNHA - Informante 

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv 

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA (Informante)

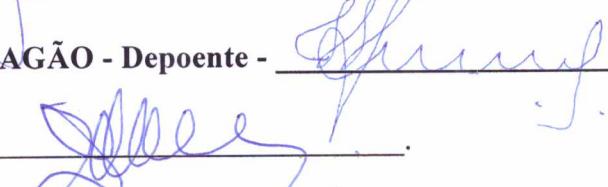
PROCESSO DISCIPLINAR 04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

Informante Depoente – Sra. Lucy Aparecida de Avelar Aragão

No dia 08 do mês de abril do ano de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 19:00 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de informante, procederem a oitiva do **Sra. LUCY APARECIDA DE AVELAR ARAGÃO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no Registro Geral com o nº. RG – 3551541- SSP e CPF - 531.469.136-15, residente e domiciliada a Avenida Benedito Damasceno da Silva, n.113, Bairro Maria Parreira Andrade - Itaú de Minas/MG. O Presidente da Conselho, vereador Fabiano Lima, agradeceu a presença de todos. Considerando que é impedido de atuar no PAD o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria (aplicação por analogia: art. 18 da lei 9.784/99), a Sra. Lucy Avelar será ouvida como informante, tendo em vista que, por ser integrante do quadro de servidores públicos desta Câmara Municipal, foi também ofendido pela suposta difamação praticada pelo denunciado e investigada no processo administrativo disciplinar 03. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao informante sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do Conselho.

Fabiano Gomes de Lima – Presidente .

Maria Elena de O. Faria – Membro .

LUCY APARECIDA DE AVELAR ARAGÃO - Depoente .

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv .

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

PROCESSO DISCIPLINAR 04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

Informante Depoente – Sr. Donizetti Antonio de Amorim

No dia 08 do mês de abril do ano de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 19:20 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de testemunha, procederem a oitiva do **SR. DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, CPF nº 498.990.406-06, Rua Alcides Rodrigues Souza, nº 34, Bairro Maria Parreira, Itaú de Minas- MG. O Presidente da Conselho, vereador Fabiano Lima, agradeceu a presença de todos e conforme o Art. 458 do CPC, ao início da inquirição, a TESTEMUNHA prestou o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao informante sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do Conselho.

Fabiano Gomes de Lima – Presidente

Maria Elena de O. Faria – Membro

SR. DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM - Depoente

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - CEP: 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

01

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE DEPOIMENTO

PROCESSO DISCIPLINAR 04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

Depoente/ Denunciado - Sr. Roberto Gonçalves Vieira

No dia 08 do mês de abril do ano de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 19:30 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para, na qualidade de denunciado, procederem a oitiva do Sr. **ROBERTO GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Registro Geral com o nº MG - 4.188.055, CPF Nº 698.360.946-87, Rua das Orquídeas n. 154, Cohab II, Itaú de Minas - MG. O Presidente da Conselho, vereador Fabiano Lima, agradeceu a presença de todos. Em seguida os membros do Conselho juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos ao denunciado sendo todos os questionamentos respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento a ser feito, o presidente encerrou-se esta audiência que após lavrado termo segue assinado pela testemunha e pelos membros do conselho.

Fabiano Gomes de Lima – Presidente _____.

Maria Elena de O. Faria – Membro - _____.

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA - Denunciado - _____.

Zelzemir Alves de Oliveira - Adv _____.

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - CEP: 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - Fone: (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

01

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públcas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (OITIVA DE TESTEMUNHA, INFORMANTES E DENUNCIADO)

PROCESSO DISCIPLINAR n. 04/22, que tem por objeto: “Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.

No dia 08 do mês de abril do ano de 2024, no plenário da Câmara Municipal de Itaú de Minas, às 17:00 horas, reuniram-se membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para procederem a oitivas de testemunhas e informantes arrolados no PAD n. 04/22, que tem por objeto: **“Apuração quanto a Nota de Repúdio apresentada por todos os servidores do jurídico legislativo narrando supostas ofensas feitas pelo Vereador Roberto Gonçalves Vieira”.** O Presidente do Conselho, vereador Fabiano Gomes de Lima, registrou ausência da Vereadora Marly Custódio, e agradeceu a presença de todos e informou que, considerando que testemunhas não podem ter envolvimento direto com o processo e que, é impedido de atuar no PAD o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria (aplicação por analogia: art. 18 da lei 9.784/99 combinado com o artigo 149, §2º da Lei n.º 8.112/90), os servidores, WALLISON PARREIRA, ANGELITA LIMA, MARIA ROSILENE, LUCY AVELAR, FÁBIO FIGUEIREDO E VINICIUS CUNHA, serão ouvidos como informantes, tendo em vista que, por serem integrantes do quadro de servidores públicos desta Câmara Municipal na época dos fatos, foram também ofendidos por suposta difamação praticada pelo denunciado e investigada como quebra de decoro parlamentar. Na sequencia por consenso da comissão, estipulou que seriam ouvidos as vitimas autoras Fabio Carvalho e Vinicius Araujo Cunha, a servidora informante Lucy Avelar, a testemunha Donizetti Amorim e por fim o denunciado Roberto Goncalves Vieira, sendo as demais testemunhas e informantes acima dispensadas das oitivas. Em seguida os membros do Conselho (assessorados pela Dra. Suellen Valleta, OAB/MG 140.940), juntamente com o Advogado Dr. Zelzemir Alves de Oliveira, constituído pelo vereador Roberto para acompanhar as oitivas, fizeram questionamentos aos informantes e testemunhas conforme os Termos de Depoimentos anexados à Ata desta sessão, ouvidos nesta data conforme o cronograma supra citado. Os questionamentos feitos foram respondidos conforme gravado em sistema audiovisual, com fulcro na Lei nº 11.419, de 19.12.2006, que será anexado ao presente termo. **Todos os registros feitos por cada presente durante o expediente que fez uso da palavra, ou em qualquer momento desta Sessão, bem como as explanações de cada membro ou presente durante a fase de instrução, podem ser conferidos na íntegra no arquivo digital armazenado na mídia anexada à presente Ata, ou através do banco de vídeos mantido pela Assessoria de Comunicação e Imprensa da Câmara Municipal, ou ainda acessando o endereço: <https://www.facebook.com/cmitau/videos/>.** Não havendo mais nenhum questionamento à ser feito e nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a presente sessão de oitivas. Eu, Cléderson Guiraldeli, lavrei a presente ata que após lida e de conforme segue assinada digitalmente pelos membros do CEDP.

FABIANO GOMES DE LIMA – CORREGEDOR PRESIDENTE

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA- MEMBRO

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - CEP: 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - Fone: (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - contato@itaudeminas.mg.leg.br

01

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.